
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CERQUEIRA CÉSAR – IPREM**
(Regime Próprio de Previdência Social – RPPS)
Estado de São Paulo

“PORTARIA Nº 001/2020”

“Dispõe sobre término de Aposentadoria por Morte”

A Diretoria Executiva do **IPREM** – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Cessar o benefício de Aposentadoria do Sr. Olivino Francisco Benedito, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César, por motivo de falecimento, a partir de 01 de janeiro de 2020.

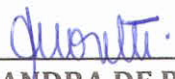
II – Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cerqueira César, 06 de janeiro de 2020.



SEBASTIÃO ALBERTO CORADI
DIRETOR – PRESIDENTE



ALESSANDRA DE PAULA MORETTI
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO